



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÕES REUNIDAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO.

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 97/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que “Revoga dispositivo da Lei nº 3.645, de 10 de dezembro de 2009, que Institui o Sistema Municipal de Cultura de Foz do Iguaçu – SMC –, cria o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC –, estabelece diretrizes para as Políticas públicas de cultura e dá outras providências”.

De acordo com a Mensagem nº 46/2023, propõe-se a revogação do § 1º do artigo 9º da Lei nº 3.645/2009, que estabelece que a participação com direito a voz e voto na Conferência Municipal de Cultura, se dará com a inscrição no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC – **efetuada, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) dias antes da data da Conferência.**

O objetivo do Projeto é facilitar a participação de toda a sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura através da retirada da exigência de 45 (quarenta e cinco) dias de prazo de antecedência para realização das inscrições no SMIIC e permitindo que todos os inscritos Sistema, independentemente de quando realizada a inscrição, tenham direito à voz e voto na Conferência.

A Matéria foi submetida à apreciação da Comissão de Legislação e Políticas Públicas de Cultura do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, que concluiu que a cláusula em questão dificulta a participação da sociedade e causa dificuldades organizacionais para a realização e atingimento dos objetivos da Conferência Municipal de Cultura, e que sua revogação se faz necessária para aperfeiçoamento do Sistema.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Assim, após a devida análise da Matéria e as considerações apresentadas no parecer da CMPC, nos manifestamos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 97/2023.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2023.

CLJR

Ney Patrício
Presidente

Yasmin Hachem
Yasmin Hachem
Vice-Presidente

Adnan El Sayed
Membro

CECESASDC

Yasmin Hachem
Yasmin Hachem
Presidente/Relatora

Anice Gazzaoui
Membro

Rogério Quadros
Membro